



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei que “Dá nome a logradouros públicos em nosso município”.

Projeto de Lei nº 014, de 11 de abril de 2017.

“Dá nome a logradouro público em nosso município.”

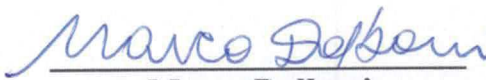
O Prefeito do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal do Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

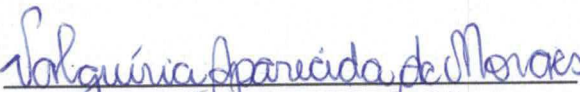
Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Bairro Ave Maria – Carmo/RJ, denominar-se-á, **HOMERO LUIZ GOMES**.


Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 11 de abril de 2017.
“Carmo- 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”


Romerito José Wermelinger Ribeiro
Vereador


Marco Dalboni
Vereador


Valquíria Aparecida de Moraes
Vereadora


Anacláudia Ribeiro Fernandes
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



Naziano Carvalho de Azevedo
Vereador

Wilde Rodrigues Curty
Vereador

Juliano de Souza Braga
Vereador

Rita Estefânia Gozzi Farsura
Vereadora

Salvador Carvalho de Oliveira
Vereador

Samuel Cássio Cunha
Vereador

Humberto Menezes Caetano
Vereador



Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovado por
Unanimidade.

Sala das Sessões

24 / 04 / 2017